



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 175

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 09/2024 - PEDREIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 09/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Pedreiro	01	10	30/06/2024	44 h	Ensino fundamental completo	2.946,38

As **inscrições** serão realizadas das 08:00hs (oito horas) do dia 15 de fevereiro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de fevereiro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos **(todos em formato PDF)** :

a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;

b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.

c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;

b) Cópia da CTPS ou contrato com a Administração Pública, declaração de tempo de serviço ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 09/2024**. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até 10 dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irresignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 09/2024**. No prazo de até 02 (dois)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 175

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de fevereiro de 2024

dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 09/2024**. Os candidatos serão **classificados** em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional como pedreiro na área da administração pública , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 6 pontos	10
CNH categoria B	1 ponto	
Experiência profissional como pedreiro no setor privado , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 3 pontos	

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Apresentar maior tempo de experiência no setor privado.

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. **Para mais informações sobre o edital 09/2024 acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br.**

Nova Era, 08 de fevereiro de 2024.

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 175

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 13/2024 - MONITOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 13/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Monitor de atividades recreativas	01	25	30/06/2024	40 h	Ensino médio completo Aptidão vocacional para dança, instrumentos musicais e trabalhos Manuais; Diploma de Magistério.	R\$1.514,59

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 15 de fevereiro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de fevereiro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos **(todos em formatos em PDF)**:

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 175

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de fevereiro de 2024

b) Cópia da CTPS ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência , declaração de tempo de serviço ou termo de compromisso de estágio.

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 13/2024. Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até 10 (dez) dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. 2.4 No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 13/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 13/2024**. Os candidatos serão **classificados** em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional como monitor de atividades recreativas e ou monitor educacional na administração pública , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio	A partir de 6 meses – 5 pontos	10
Curso de capacitação na área pleiteada com carga horária mínima de 40 horas cada	1 ponto por curso até o máximo de 2 cursos	
Curso de capacitação Educação Especial	1 ponto	
Graduação em pedagogia	2 pontos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 175

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de fevereiro de 2024

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. **Para mais informações sobre o edital 13/2024 acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br.**

Nova Era, 09 de fevereiro de 2024.

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração